



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 007/2024/PMG

Gonçalves, 25 de janeiro de 2024.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que *“Autoriza subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paraisópolis e da outras providencias”*.

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei o escopo Autorizar subvenção a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis.

Nossas crianças excepcionais são assistidas pela APAE de Paraisópolis, haja vista que nosso Município não possui tal renomada e conceituada instituição.

Assim, a fim de subsidiar a assistência aos cidadãos de Gonçalves o Município repassa mensalmente subvenção à instituição a fim de ajudar no custeio do tratamento e da assistência dos cidadãos que utilizam a instituição.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 FEV. 2024

Gonçalves, 15 : 04 hs

Recebi em